



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054

de 05 / 09 / 2006

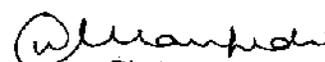
Processo nº: 46.914

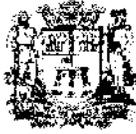
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.109

Autor: LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Ementa: Concede ao Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA o título de Vereador Honorário.

Arquive-se.


Diretor
25/10/2006



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

Es. 02
Proc. 46.914

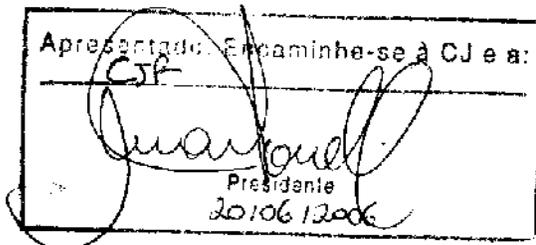
Matéria: PDL 1.109	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>W Manfredi</i> Diretora Legislativa 14/06/2006	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 073				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>W Manfredi</i> Diretora Legislativa 20/06/2006	Designo o Vereador: <i>AVOLA</i> Presidente <i>Lepelepe</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>Lepelepe</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 271/2006

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROJETO) Nº 05/06 09:33 046514



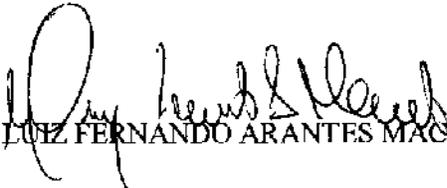
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.109
(LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO)

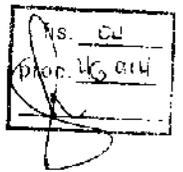
Concede ao Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA o título de Vereador Honorário.

Art. 1º. É concedido ao Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA o título de Vereador Honorário.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14.06.2006


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



(PDL nº. 1.109 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA – título de “Vereador Honorário”

Nasceu em Viradouro/SP. cursou magistério e lecionou para cursos secundários e colegiais nas matérias de matemática, desenho, inglês e contabilidade. Graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Exerceu cargo de Inspetor de Ensino Secundário e Superior no Ministério da Educação e Cultura, atuando em Jundiaí, Atibaia, Itu, Itatiba, Campinas, Mogi Mirim entre outras cidades. Advogou em favor da Vigorelli do Brasil, Cerâmica Cidamar e defendeu interesses da Igreja Matriz “Nossa Senhora do Desterro” e do Mosteiro de São Bento. Lecionou nas escolas locais, dentre elas o Colégio “Padre Anchieta”, do qual é co-fundador. Foi sócio-fundador do Hospital “Santa Rita de Cássia” e membro da Irmandade do Santíssimo da Igreja Matriz de Jundiaí. Foi Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, na 1ª. Legislatura (1948 – 1951), onde sempre honrou com lisura e competência seu mandato.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



PRONTUÁRIO DE VEREADOR

Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA

DADOS PESSOAIS

Nascimento: 09/08/1913, em Viradouro-SP.

RG nº. 1.913.459

OAB-SP nº. 5.792, em 23/06/1948

Filiação: Heitor Mendes da Silveira e Isolina S. Mendes

Esposa: Geralda Bastos Silveira

Profissão: Advogado e Professor

DADOS POLÍTICOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí na 1ª. Legislatura (1948/1951), eleito em 09/11/1947, com 321 votos (1º. lugar da legenda), pelo Partido Trabalhista Nacional-PTN.

Ocupou o cargo de Vice-Presidente da Câmara em 1948 e 1951.

Foi Presidente da Comissão de Justiça em 1948, 1949 e 1950.

Foi membro da Comissão de Justiça em 1951.

Foi membro da Comissão de Finanças em 1949.

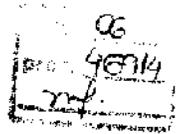
Foi membro da Comissão de Finanças e Orçamento em 1950.

OUTROS DADOS

Redator do antigo jornal local "A Folha".

Formou-se Professor Normalista pela Escola Normal de Ribeirão Preto em 1936.

Formou-se Bacharel pela Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 416

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.109

PROCESSO Nº 46.914

De autoria do Vereador LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA o título de Vereador Honorário.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

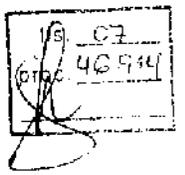
1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 14 de junho de 2006.

Ronaldo Salles Vieira

Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico em exercício



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 46.914

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.109, do Vereador LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, que concede ao Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA o título de "Vereador Honorário".

PARECER Nº 390

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

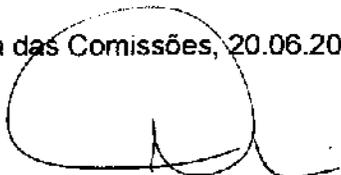
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Prof. Dr. Lupércio Silveira o título de "Vereador Honorário", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais e a vida legislativa do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20.06.2006.

APROVADO
20/06/06


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARILENA PERDIZ NEGRO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.109

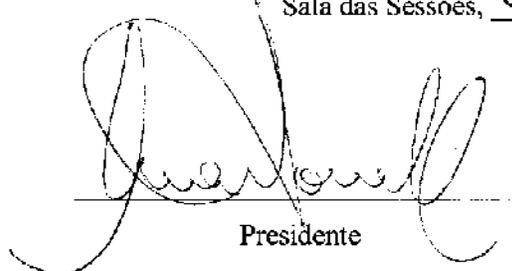
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
TOTAL	16			

RESULTADO:

APROVADO

REJEITADO

Sala das Sessões, 05, 09, 2006


Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.054, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

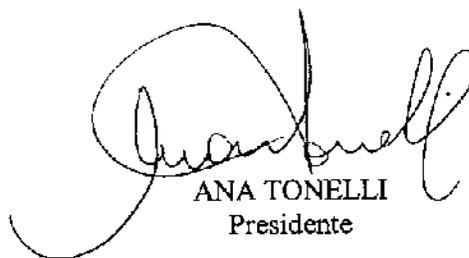
Concede ao *Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA* o título de Vereador Honorário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

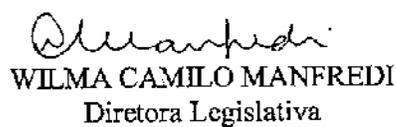
Art. 1º. É concedido ao **Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA** o título de Vereador Honorário.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Exmo. Sr.

Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA

Campinas - SP

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – "Vereador Honorário", nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.054**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

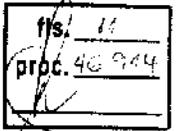
Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
12/09/2006

Rúbrica

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.054 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao *Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA* o título de Vereador Honorário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Prof. Dr. LUPÉRCIO SILVEIRA* o título de Vereador Honorário.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa